



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Executiva
 Secretaria de Gestão corporativa
 Superintendência Regional de Administração em São Paulo
 Divisão de Recursos Logísticos
 Serviço de Suprimentos
 Equipe de Contratos

TERMO DE APOSTILA Nº 09/2021 AO CONTRATO SRA/SP Nº 237/2017

O Sr. **EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS** - Gerente da Divisão de Recursos Logísticos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do artigo 69 do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 144 de 27/04/2016, publicada no D.O.U de 29/04/2016, bem como a Portaria nº 309 de 28 de junho de 2006 da Superintendência Administrativa do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo, publicada no DOU em 30/06/2006

RESOLVE:

Art. 1º - Repactuar e alterar os custos do Contrato 237/2017, assinado com a empresa **BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2021 (receptionista, mensageiro e copeira e de VR para secretária, por conta da Convenção Coletiva, onde esta segue os benefícios da categoria preponderante - CCT do SINDEEPRES 2021) - SEI 10880.100354/2021-81.

Art. 2º - As Convenções Coletivas de Trabalho têm vigência a partir de 01/01/2021 e estão em conformidade com o disposto na cláusula Sexta do contrato original, respeitado o disposto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Art. 3º - As alterações em 2021 podem ser verificadas nos quadros a seguir:

CCT

Função	Data	Fato Gerador	Remuneração		Vale Refeição		Cesta Básica	
			Anterior	Novo	Anterior	Novo	Anterior	Novo
Receptionistas	01/01/21	Convenção Coletiva de Trabalho SINDEEPRES 2021/2021	R\$ 1.188,57	R\$ 1.239,80	R\$ 16,96	R\$ 17,69	R\$ 115,89	R\$ 120,88
Mensageiros	01/01/21	Convenção Coletiva de Trabalho SINDEEPRES 2021/2021	R\$ 1.188,57	R\$ 1.239,80	R\$ 16,96	R\$ 17,69	R\$ 115,89	R\$ 120,88
Copeiras	01/01/21	Convenção Coletiva de Trabalho SINDEEPRES 2021/2021	R\$ 1.188,57	R\$ 1.239,80	R\$ 16,96	R\$ 17,69	-	-
Secretárias	01/01/21	Convenção Coletiva de Trabalho SINDEEPRES 2021/2021	-	-	R\$ 16,96	R\$ 17,69	-	-

Data		Alteração	Valor Mensal Total
01/01/21	FASE ÚNICA	Repac 2021 - CCT Receptionistas , Mensageiros e Copeiras e VR Secretarias	R\$ 250.995,27

Art. 4º - A presente repactuação produzirá seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2021 e o valor mensal atual do contrato passa de R\$ 246.518,71 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e dezoito reais e setenta e um centavos) para **R\$ 250.995,27** (duzentos e cinquenta mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), e o anual de R\$ 2.958.224,57 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para **R\$ 3.011.943,29** (três milhões, onze mil

novecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).

Art. 5º - A CONTRATADA deverá atualizar a garantia, de modo que atinja 5% do novo valor total anual do contrato, ou seja, **R\$ 150.597,16** (cento e cinquenta mil quinhentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

Art. 6º - O valor da diferença retroativa estimado pelo valor contratual, após a repactuação, corresponde a **R\$ 8.953,12** (oito mil novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos) considerando o período de **01/01/2021 a 28/02/2021**, conforme quadro abaixo:

Mês de Referência	Valor Mensal Anterior do Contrato	Fase Única	Cálculo do Retroativo Até 01/01/2021
		Repactuação 2021 - CCT Recepcionistas, Mensageiros e Copeiras e VR Secretarias A partir de JAN/2021	
Jan/2021	R\$ 246.518,71	R\$ 250.995,27	R\$ 4.476,56
Fev/2021	R\$ 246.518,71	R\$ 250.995,27	R\$ 4.476,56
Total			R\$ 8.953,12

Art. 7º - A despesa com o presente Termo de Apostilamento, referente ao exercício de 2021, correrá à conta das Notas de Empenho nº 2021NE000236 (Secretárias), 2021NE000241 (Copeiragem) e 2021NE000240 (Terceirizados) devidamente apropriadas nos elementos de despesas 339034 – outras despesas de pessoal e 339039 - serviços de apoio administrativo técnico, da Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 8º - A despesa para os exercícios subsequentes correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 9º - Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato.

São Paulo, 12 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS

Gerente DRL/SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Oda dos Santos, Gerente de Recursos Logísticos**, em 12/03/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14256803** e o código CRC **BE27D6E0**.

Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia em São Paulo

CNPJ 00.394.460/0024-38 - Av. Prestes Maia, 733, 16º andar, sala 1619, Luz

CEP 01031-001 - São Paulo/SP

Referência: Processo nº 11761.000406/2017-53.

SEI nº 14256803